



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 046

Brasília-DF, 07 de março de 2024



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

<u>DIREÇÃO SUPERIOR.....</u>	<u>5</u>
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	5
<u>DIRETORIAS SETORIAIS.....</u>	<u>6</u>
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	6
<u>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS</u>	<u>7</u>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	12

DIREÇÃO SUPERIOR**PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA****PORTARIA N. 00002/2024/CONSUL/GO/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 05 DE MARÇO DE 2024**

A PROCURADORA FEDERAL ABAIXO ASSINADA, CHEFE DO NÚCLEO DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL GO/DF DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n.28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada ao **processo judicial n. 5011332-82.2019.4.04.7009**, no qual **GABRIELLA ZANGALLI MERCER** requer a condenação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT ao pagamento de indenização por danos morais, em razão de acidente de trânsito na BR 060, Km 386,2 do Município de Rio Verde/GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIANA DE ARAÚJO ROSA NASCIMENTO
Procuradora Federal

PORTARIA N. 00005/2024/CONT./RO/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, CHEFE DO NÚCLEO DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DNIT EM RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de futura ação de ressarcimento relacionados ao **processo judicial n. 1003002-16.2020.4.01.3000**, no qual o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, poderá a vir ser condenado a indenizar **JOÃO BATISTA DA ROCHA VIEIRA E OUTROS** em decorrência de acidente de trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

WALDEMAR RODRIGUES CHAVES FILHO
Procurador Federal

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA****PORTARIA Nº 1031, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração e,

CONSIDERANDO o constante nos autos do **processo nº 50600.028384/2020-96**,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** os Projetos Básico e Executivo de Engenharia referentes ao Lote 2 do Contrato nº 719/2020, celebrado com a Empresa **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.** e cujo objeto é a "Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia, visando à realização de Obras de Adequação de Capacidade, Melhoria de Segurança e Eliminação de Segmentos Críticos da BR-365/MG, Lote Único", conforme segue:

Rodovia/UF: BR-365/MG;

Lote de obra: 2;

Trecho: Entr. BR-251(A) (Montes Claros) - Entr. BR-364(B) (Início Ponte s/Rio Parnaíba) (Div. MG/GO);

Subtrecho: Entr. MG-060 (p/São Gonçalo do Abaeté) - Entr. BR-352(B) (p/Coromandel);

Segmentos: BR-365/MG: km 336,7 ao km 418,3;

Extensão: 81,6 km;

SNV (202401A): 365BMG0150 - 365BMG0170.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 979, de 27 de fevereiro de 2024, publicada na edição nº 40 do Boletim Administrativo de 28 de fevereiro de 2024 (SEI nº 17088409).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

Anexos:	I-Anexo P.EXEC-ILUM-L2.rar (SEI nº 15735791); II-Anexo EXEC_SINALIZAÇÃO L2-REV.A.001 (SEI nº 16014081); III-Anexo EXEC_SINALIZAÇÃO L2-REV.A.002 (SEI nº 16014912); IV-Anexo exec_contencoes_1el2-rev-a-rar_2023-08-14_1409 (SEI nº 15381935); V-Anexo EXEC_OBRAS COMPLEMENTARES L2-REV.A.rar (SEI nº 15978302); VI-Anexo BR-365MG-L2-VOLUME 1 - RELATÓRIO DO PROJETO (SEI nº 16495511); VII-Anexo BR-365MG-L2-VOLUME 3 - MEM. JUSTIFICATIVA.PARTE1 (SEI nº 16504098); VII-Anexo BR-365MG-L2-VOLUME 3- MEM.JUSTIFICATIVA.PARTE 2 (SEI nº 16504252); IX-Anexo BR-365MG-L2-VOLUME 3- MEM.JUSTIFICATIVA.PARTE 3 (SEI nº 16504306); X-Anexo BR-365MG-L2-VOL 3B-MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS OAE'S (SEI nº 16504523); XI-Anexo BR-365MG-L2-VOL3C- NOTAS SER. E CALCULO DE VOLUMES (SEI nº 16505690); XII-Anexo BR-365MG-L2-VOLUME 3D - RFAA (SEI nº 16505893); XIII-Anexo BR-365MG-L2-VOLUME 3E - PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO (SEI nº 16506064); XIV-Anexo OAE_L2-REV.A (SEI nº 16122375); XV-Anexo BR-365MG-EXEC.PAV-L2.rar (SEI nº 16340886); XVI-Página PÁGINA 84 VOLUME 1 PAVIMENTAÇÃO (SEI nº 16408530); XVII-Projeto SEÇÃO TRANSVERSAL (SEI nº 16408572); XVIII-Recibo Projeto de Drenagem – Lotes 02 (SEI nº 15442303); XIX-Anexo Exec-geo-ter-l2-rar_2023-10-04_1825.zip.001 (SEI nº 15848040); XX-Anexo Exec-geo-ter-l2-rar_2023-10-04_1825.zip.002 (SEI nº 15848448); XXI-Anexo L2-VOLUME 4 - ORÇAMENTO.rar (SEI nº 17063112); XXII-Anexo BR365MG-Estudo de Ocupações Irregulares-LT02 (SEI nº 16462474); XXII-Projeto Básico de Desapropriação BR365/MG LOTE 2 (SEI nº 16420882); XXIV-Estudo de Ocupação Irregular na Fxd Domínio_BR365MG LOTE2 (SEI nº 16420903).
---------	---

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1178, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria de nº 224/2020, de de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 16/01/2020, do Diretor Geral do DNIT.

CONSIDERANDO os dados descritos no Documento de Formalização da Demanda (SEI 17124601), que trata da necessidade de realização de levantamento de informações inerentes visando à contratação de empresa especializada em Gestão de Frota de Veículos Automotivos Oficiais, pertencentes à Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro permanente desta Autarquia, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento de Contratação de empresa especializada em Gestão de Frota de Veículos Automotivos Oficiais, pertencentes à Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas, nos termos do Documento de Formalização da Demanda (SEI 17124601).

Presidente: EUDE ALVES DE SOUSA - Analista Administrativo/Contador - Matrícula DNIT nº 3050-3;

Membro: HARLEY DE FREITAS LIBERATO, Analista Administrativo/Administração, Mat. DNIT nº 3436-3.

Membro: JOÃO CARLOS DE CARVALHO MELO - Agente de Vigilância, Mat. DNIT nº 0925-3.

Membro: SILENE ARAÚJO CAVALCANTE - Analista Administrativo/Administração, Mat. DNIT nº 6030-0.

Art. 2º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1167, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, e pela Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o que consta do **processo nº 50617.001331/2023-91**, resolve:

Art. 1º **CONSTITUIR** Comissão de Licitação destinada a abertura de procedimento licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva e adequação dos imóveis da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo, compreendendo além de mão-de-obra, o fornecimento de materiais e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão de Licitação os servidores abaixo indicados:

I - Pregoeiro: **RODRIGO VICENTE LEITE**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3754-0.

II - Equipe de Apoio: **LEANDRO JOSÉ GROBBÉRIO FRANCHINI E SILVA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4597-7, **MIRIENE CRISTINA LIBERATO**, Analista Administrativa, Matrícula DNIT nº 3300-6 e **ALFREDO CARDOSO SANTOS**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3269-7.

Parágrafo Único. Na ausência e nos impedimentos legais do Pregoeiro, seu substituto imediato será o servidor **ALFREDO CARDOSO SANTOS**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3269-7.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Pagamento de Substituição

Em, 06/03/2024

LUANA CHRISTINA FARIAS NATIVIDADE, matr. DNIT nº 4684-1, substituiu a função de Coordenadora de Engenharia Terrestre na Superintendência Regional da SR-MS/DNIT, no período de 19/02/2024 a 01/03/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50619.000458/2024-54.

MARCELO GONCALVES TINGO, matr. DNIT nº 4684-1, substituiu a função de Chefe do Serviço de Cadastro e Licitação na Superintendência Regional da SR-MS/DNIT, no período de 15/02/2024 a 23/02/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50619.002549/2022-62.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA**Licença para Tratamento de Saúde**

Em, 05/03/2024

DILMA DO ROSÁRIO SOUTO, matr. DNIT nº 4798-6, de 26/02/2024 a Em, 27/02/2024.

Diárias

Em, 05/03/2024

ARNALDO MONTEIRO COSTA, matr. SIAPE nº 3339880, de 05/02/2024 a 08/02/2023; deslocamento de João Pessoa/PB a Cajazeiras/PB; quantidade 3,5; valor R\$ 1.197,81 (PCDP 0161/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

ARNALDO MONTEIRO COSTA, matr. SIAPE nº 3339880, de 18/02/2024 a 21/02/2023; deslocamento de João Pessoa/PB a Brasília/DF; quantidade 3,5; valor R\$ 2.100,00 (PCDP 0550/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

ARNALDO MONTEIRO COSTA, matr. SIAPE nº 3339880, de 27/02/2024 a 29/02/2023; deslocamento de João Pessoa/PB a Brasília/DF; quantidade 2; valor R\$ 1.200,00 (PCDP 0553/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

CACILDO MEDEIROS BRITO CAVALCANTE, matr. DNIT nº 5112-8, de 05/02/2024 a 08/05/2024; deslocamento de João Pessoa/PB a Cajazeiras/PB; quantidade 3,5; valor R\$ 1.053,15 (PCDP 0160/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

CACILDO MEDEIROS BRITO CAVALCANTE, matr. DNIT nº 5112-8, de 27/02/2024 a 29/02/2024; deslocamento de João Pessoa/PB a Brasília/DF; quantidade 2, valor R\$ 850,00 (PCDP 0536/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

FRANCISCO DAS CHAGAS CLEMENTINO, matr. SIAPE nº 2065271, de 05/02/2024 a 09/02/2024; deslocamento de Campina Grande/PB a João Pessoa/PB; quantidade 4,5; valor R\$ 1.534,59 (PCDP 0508/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

HORÁCIO DE ALMEIDA LIMA FILHO, matr. SIAPE nº 2062177, de 19/02/2024 a 23/02/2024; deslocamento de Campina Grande/PB a João Pessoa/PB; quantidade 4,5; valor R\$ 1.710,00 (PCDP 0531/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

JOSÉ MÁRCIO DA SILVA, matr. SIAPE nº 2062167, de 19/02/2024 a 23/02/2024; deslocamento de João Pessoa/PB a Patos/PB; quantidade 4,5; valor R\$ 1.507,50 (PCDP 0647/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

JUSCELINO ALVES CAMILO, matr. SIAPE nº 1100971, de 05/02/2024 a 08/02/2024; deslocamento de João Pessoa/PB a Patos/PB; quantidade 3,5; valor R\$ 1.053,15 (PCDP 0480/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

THIAGO PATSON GOMES DE MELO, matr. SIAPE nº 2062015, em 26/02/2024 a 27/02/2024; deslocamento de João Pessoa/PB a Campina Grande/PB; quantidade 1,5; valor R\$ 505,50 (PCDP 0804/24). Processo nº 50613.002786/2022-83

VÍTOR PEREIRA FREITAS FILHO, matr. SIAPE nº 1107335, de 26/02/2024 a 01/03/2024; deslocamento de Campina Grande/PB a João Pessoa/PB; quantidade 4,5; valor R\$ 1.710,00 (PCDP 0801/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Licença Prêmio por Assiduidade

Em, 05/03/2024

VIVIANE ROJAS GUEDES, matr. SIAPE nº 0843764, período aquisitivo: 24/09/1983 a 22/09/1988, período de fruição: 06/03/2024 a 04/04/2024. Processo nº 50607.000899/2023-12.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

Retificação de Portaria

Na Portaria nº 5224, de 18 de setembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 179 terça-feira, 19 de setembro de 2023.

Onde se lê:

“Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 159/2022, firmado com a empresa **FBX - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA** cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de vigilância

armada, guarda patrimonial e controle de circulação de pessoas por 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, com dedicação de mão de obra exclusiva, em caráter subsidiário e temporário, para atendimento das necessidades da Superintendência Regional DNIT no Estado de Rondônia.”

Leia-se:

“Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 159/2023, firmado com a empresa **FBX - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA** cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de vigilância armada, guarda patrimonial e controle de circulação de pessoas por 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, com dedicação de mão de obra exclusiva, em caráter subsidiário e temporário, para atendimento das necessidades da Superintendência Regional DNIT no Estado de Rondônia.”

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 1116, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno do DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG nº 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 112 e 113, de 14/07/2022, exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, em especial o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50616.000929/2019-97**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** (a)os servidores(a) **LETICIA ALBERTO BORGES MADUREIRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4778, RNP nº 1007074531; **LUCAS SOBIERAJSKI DE SOUZA VIEIRA**, Analista Engenheiro Civil, matrícula DNIT nº 5948-0, RNP nº 2510636553 e **MEIRE FRANCESCCHET**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3973, RNP nº 2300497948, *para sob a presidência do primeiro*, comporem a comissão incumbida dos trabalhos de elaboração do Termo de Recebimento Definitivo, objeto do Contrato nº **182/2021**, celebrado com a empresa **PROSUL PROJETOS, SUPERVISAO E PLANEJAMENTO LTDA.**, cujo objeto é a execução dos Serviços de Supervisão das Obras de Adequação de Capacidade, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos das Rodovias BR-282/SC e BR-158/SC, sob a jurisdição da Superintendência Regional do DNIT/SC e a Unidade Local de Chapecó/SC.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013- TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1171, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50616.000610/2024-29**, resolve:

Art. 1º **LOCALIZAR** a servidora da Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina conforme o quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA DNIT	MATRÍCULA SIAPE	LOCALIZAÇÃO
HELENA LIMA CARQUEJA	5797	1570686	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TERRESTRE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>